

**PORTARIA Nº 220, DE 17 DE JUNHO 2014.**

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: alterar a portaria nº. 186 de 20 de maio de 2014, no período do recesso forense, para **DESIGNAR** os Oficiais de Justiça para o respectivos plantões conforme a seguinte escala e em consonância ao ato normativo nº. 27 de 10 de junho de 2014:

**ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DA CAPITAL - JUNHO/2014 (RECESSO FORENSE)**

**PERÍODO: 19 de junho de 2014 a 30 de junho de 2014.**

<b>DATA</b>	<b>OFICIAIS DE JUSTIÇA PLANTONISTAS</b>
<b>19 a 22/06/14</b>	<b>1. Cível: Moacyr André P. T. De Albuquerque 2. Criminal: Mylane de Holanda Marques</b>
<b>23 a 26/06/14</b>	<b>1. Cível: Robert Wagner M. Cavalcanti Manso 2. Criminal: Pollyane Lima da Silva</b>
<b>27 a 30/06/14</b>	<b>1. Cível: Rachel Barbosa Acioli 2. Criminal: José Agnaldo Araújo Acioli</b>

1. Os efeitos desta Portaria começarão a vigorar a partir do dia 19 de junho de 2014;
2. Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados, no horário de funcionamento do Fórum da Capital, onde permanecerão até o término do expediente;
3. Após o término do expediente forense, os Oficiais de justiça Plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão;
4. Nos finais de semana e feriados, os Oficiais de Justiça Plantonistas cumprirão seus plantões conforme o horário do cartório que se encontrarem de plantão;
5. Poderá a Coordenação da Central de Mandados proceder às alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;
6. Os Oficiais de Justiça, inclusos nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo afastados de suas funções, neste período, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

**Des. Alcides Gusmão da Silva**  
**Corregedor-Geral da Justiça**